



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.601	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0218601-84
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011	CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 101, Bloco "C", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL HORTÊNCIA", com a seguinte divisão interna: SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 64,64763900m², sendo 41,6300m² de área privativa e 23,01763889m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 94,3456m² ou 1,3889% da área urbana denominada QUADRA Q-28, sito a Rua JC-307, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 6.792,88m². **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.318 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-1-218.601 - Processo Interno n. 8.174, de 30/10/2021. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o ato de abertura desta matrícula, consignando que a matrícula correta do registro anterior é **195.324 desta Serventia**, e não como constou. Goiânia, 01 de novembro de 2021. Dou fê.

Av-2-218.601 - Protocolo n. 878.068, de 19/09/2023. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.324, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122309192949028150008. Goiânia, 05 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-3-218.601 - Protocolo n. 878.068, de 19/09/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000432602 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 05/06/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA**, brasileira, diarista, RG n. 373522642/SSP-SP, CPF n. 549.890.191-72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com GERCINO PEREIRA DE SOUSA, residentes e domiciliados na Rua JC-307, Quadra Q-28, Apartamento 101, Bloco C, Residencial Hortência, Jardim do Cerrado 07, Goiânia -GO, pelo preço de R\$ 42.486,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 42.486,68 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 66.236,12. Valor Venal: R\$ 95.755,02. Isento do recolhimento do ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 83567627 de 11/08/2023. Emolumentos: R\$ 436,78, FUNDESP: R\$ 43,68, FUNEMP: R\$ 13,10, FUNCOMP: R\$ 13,10, FEPADSAJ: R\$ 8,74, FUNPROGE: R\$ 8,74, FUNDEPEG: R\$ 5,46, ISS: R\$ 21,84. Total: R\$ 551,44. Selo Digital n. 00122309192949028150008. Goiânia, 05 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-4-218.601 - Protocolo n. 878.068, de 19/09/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000432602 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 05/06/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Rua SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.486,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 05/07/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27, FUNDESP: R\$ 17,43, FUNEMP: R\$ 5,23, FUNCOMP: R\$ 5,23, FEPADSAJ: R\$ 3,49, FUNPROGE: R\$ 3,49, FUNDEPEG: R\$ 2,18, ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122309192949028150008. Goiânia, 05 de

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.601	CNM: 026013.2.0218601-84
outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-5-218.601 - Protocolo n. 878.068, de 19/09/2023. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 171000432602 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 05/06/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83567627 de 11/08/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 43025003500175 . Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30. FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$ 12,63. Selo Digital n. 00122309192949028150008. Goiânia, 05 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-6-218.601 - Protocolo n. 882.684, de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES. Por Instrumento particular datado de 20/10/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-4 e das restrições constantes da Av-2 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122310232590025430059. Goiânia, 27 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-7-218.601 - Processo Interno n. 10.297, de 26/10/2023. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o R-3 retro, consignando corretamente os dados do cônjuge da proprietária MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA, qual seja, MANOEL BADIA FRANCISCO DA SILVA , operador de máquinas, CPF n. 170.861.081-20, conforme documentação arquivada nesta Serventia. Goiânia, 27 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-8-218.601 - Protocolo n. 883.082, de 26/10/2023. QUALIFICAÇÃO. Por requerimento firmado em 26/10/2023, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA , residente e domiciliada na Rua Cristiano, Lote 19, Quadra 45, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO, casada com MANOEL BADIA FRANCISCO DA SILVA , brasileiro, motorista, RG n. 844814/SSP-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122310232590025430381. Goiânia, 27 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-9-218.601 - Protocolo n. 883.082, de 26/10/2023. DIVÓRCIO. Por requerimento firmado em 26/10/2023 e certidão de casamento emitida em 03/10/2016, pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca São Félix do Araguaia-MT, matrícula n. 064782 01 55 1975 2 00008 205 0001186 89, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA e MANOEL BADIA FRANCISCO DA SILVA , em 03/10/2016, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente, voltando a virar o seu nome de solteira, ou seja, MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122310232590025430381. Goiânia, 27 de outubro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-10-218.601 - Protocolo n. 903.779, de 18/03/2024. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3291588-6 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/03/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: MANOEL BADIA FRANCISCO DA SILVA , motorista, CNH n. 01288951759/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua Cristiano, Lote 19, Quadra 45, Setor Santos Santos Dumont, Goiânia-GO e MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA , auxiliar geral, residente e domiciliada na Rua Carnaúba, Lote 13, Quadra 25, C1, Jardim Mariliza, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122403113799928920150. Goiânia, 21 de março de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-11-218.601 - Protocolo n. 903.779, de 18/03/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3291588-6 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/03/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA e MANOEL BADIA FRANCISCO DA SILVA , já qualificados, venderam este imóvel para RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES , brasileira, solteira, operadora de caixa, RG n. 7558280/PC-PA, CPF n. 037.046.362-58, residente e domiciliada na Rua JC-316, Lote 204-J, Quadra 32, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo R\$	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.019.594, de 26/03/2026, emitido em 02/04/2026 às 12:01:14

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N.º 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 irigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

218.601

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 21 de março de 2024

026013.2.0218601-84

CNM

112.800,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 141.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92189265 de 18/03/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122403113799928920150. Goiânia, 21 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-12-218.601 - Protocolo n. 903.779, de 18/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3291588-6 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/03/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 19/04/2024, à taxa nominal de juros de 4,7500% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122403113799928920150. Goiânia, 21 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-13-218.601 - Protocolo n. 1.019.594, de 26/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 24/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-604** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **FDHN9T7-6**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122603246374325430218. Goiânia, 01 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-14-218.601 - Protocolo n. 1.019.594, de 26/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 24/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 143.705,55. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92419496, emitido em 26/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122603246374325430218. Goiânia, 01 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.601** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.019.594 de 26/03/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604012529734420726**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 02 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

